PUBLICADO(A) NO JORN
Tribuna do Norte
Nº 4357, Pág 11
dição de 18/08/2005

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2005.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Benemérito ao **SR. JOSÉ FRANCISCO CABRAL** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o presente.

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica concedido ao **SR JOSÉ FRANCISCO CABRAL**, o Título de Cidadão Benemérito de Ivaiporã, Estado do Paraná, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - O Presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco.

ANTÔNIO VILA REAL
PRESIDENTE

ADEMAR SOARES DE SOUZA
1º SECRETÁRIO